



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - MATO GROSSO
COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

TABELIONATO E
REGISTRADORIA

PAIXÃO

Cristóvão Pedriel da Paixão
OFICIAL E TABELIÃO

MATRÍCULA Nº 4.195

LIVRO Nº 2-AC

FOLHA Nº 088 DATA: 30.06.97

IMÓVEL: LOTE 05 DA QUADRA 20, COM A ÁREA DE 800 M², situado no perímetro urbano nesta Cidade de CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT., tendo a configuração de um retângulo regular e com as seguintes confrontações: **Ao Norte:** com o lote nº 04 - 40 metros; **Ao Sul:** com uma Avenida Projetada - 40 metros; **Ao Leste:** com uma Rua Sem denominação - 20 metros; **Ao Oeste:** com o lote nº 07 - 20 metros. **PROPRIETÁRIA:** VITÓRIA MANSUR BUMLAI, brasileira, solteira, comerciante, maior, residente na Cidade de Cuiabá/MT. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** 22.513, fls. 167, livro nº 3-S, aos 29.07.63, no RGI do 2º Ofício de Cuiabá/MT. Chapada dos Guimarães, 30 de junho de 1.997. Eu, Cristóvão Pedriel da Paixão Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-01- 4.195 - Conforme Certidão de Casamento, lavrada às fls. 079F, livro 040, sob o Termo nº 011035, em 28 de maio de 1.966, no Cartório do 3º Ofício de Cuiabá/MT., a **Srª Vitória Mansur Bumlai** casou-se com o **Sr. Osvaldo Alves Moreira** sob o regime de comunhão de bens, passando ela assinar "**VITÓRIA MANSUR BUMLAI MOREIRA**". Chapada dos Guimarães, 30 de junho de 1.997. Eu, Cristóvão Pedriel da Paixão Oficial que o fiz datilografar e conferi.

R-02- 4.195 - Feito em 30 de junho de 1.997. **TRANSMITENTE:** VITÓRIA MANSUR BUMLAI MOREIRA, do lar, RG: 097.541/SSP-MT., e seu marido **OSVALDO ALVES MOREIRA**, comerciante, RG: 048.193/SSP-MT., inscritos em conjunto no CPF: 001.946.201-82, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados à Rua Dr. Galdino Pimentel, nº 167, na Cidade de Cuiabá/MT. **ADQUIRENTE:** ALFREDO MARTINS MACHADO, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, RG: 4.779.564/SSP-SP., CPF: 547.319.688-87, residente e domiciliado à Rua Dr. Penn Gomes, nº 434, nesta Cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 014/015, livro 002, aos 02.06.1997, no Cartório do 2º Ofício desta Cidade, pelo Tabelião Valdemir Paes Landin. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. Os vendedores declararam na escritura sob as penas da lei, que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusos nas exigências do Decreto Lei 1.958 de 09.09.82 e suas posteriores alterações para apresentação da Certidão Negativa de Débito para com o INSS. Chapada dos Guimarães, 30 de junho de 1.997. Eu, Cristóvão Pedriel da Paixão

Praça Dom Wunibaldo Nº 5 - CHAPADA DOS GUIMARÃES - MATO GROSSO
TELEFAX: (065) 791-1382



continuação da...

MATRÍCULA

4.195

FOLHA

088/Vº

Oficial que o fiz datilografar e conferi.

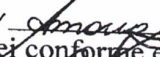
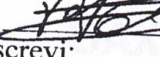
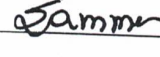
R-03- 4.195 - Feito em 28 de agosto de 2007. **TRANSMITENTE:** ALFREDO MARTINS MACHADO, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, filho de Arquimedes Machado e de Sebastiana Martins Machado, portador da C.I/RG n.º 4.779.564-SSP/SP e CPF n.º 547.319.688-87, residente e domiciliado na rua Dr. Penn Gomes, n.º 446, em Chapada dos Guimarães/MT. **ADQUIRENTE:** ELOIR ANTONIO PETTER, C.I/RG n.º 791.339-SSP/MT e CPF n.º 252.523.640-87, brasileiro, viúvo, artesão, filho de Waldemar Petter e de Wilmarina S. Petter, residente e domiciliado na rua Castelo Branco, n.º 93, bairro Popular, em Cuiabá/MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 167/169, livro 692, em 04/01/2006, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT., pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. O vendedor declarou na escritura que não é responsável direto pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da Lei 8.212/91 e posteriores alterações, para apresentação de Certidão Negativa de Débito com o INSS. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$ 291,52, em 04/08/2007, na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT. **PROTOCOLO:** n.º 16722- Emolumentos R\$ 58,64; Funajuris R\$ 14,66; Assoc.: AMAM/OAB/MTMP R\$ 4,20. Chapada dos Guimarães 28 de agosto de 2007. Eu, (Mylene Silva de Assunção), Mylene Silva de Assunção, Escriuturária, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi. Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Samira maia da Paixão, Oficial, (RGI+RTD) subscrevi.

R-04- 4.195 - Feito em 19 de junho de 2008. **TRANSMITENTE:** ELOIR ANTONIO PETTER, brasileiro, viúvo, maior, professor, filho de Waldemar Petter e de Wilmarina S. Petter, titular da cédula de identidade RG- 791339-SSP/MT., expedida aos 26/12/1988 e do CIC- 252.523.640-87, residente e domiciliado na Rua Maneco Albernaz n.º 346, Centro, Chapada dos Guimarães-MT. **ADQUIRENTE:** CREUNICE AUREA DA CRUZ LEÃO, brasileira, casada com JOÃO PANTA LEÃO, no regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme da Certidão de Casamento extraída do termo 5081, folhas 193, livro B-18 do Registro Civil do Distrito Judiciário da Sede da Comarca de Cuiabá-MT., cujo enlace foi celebrado aos 19/09/1981, professora universitária, filha de Pedro Vicente da Cruz e de Possidonia Aurea da Cruz, titular da cédula de identidade RG- 0381547-1-SSP/MT., expedida em 23/11/1999, e do CIC- 569.803.101-00, residente e domiciliada na Rua La paz n.º 169, Bairro Jardim Tropical, Cuiabá/MT. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 029/vº, livro 029, em 13/05/2008, no 2º Serviço Notarial desta Cidade pelo Tabelião Valdemir Paes Landin. **VALOR:** R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). **CONDIÇÕES:** Obriga-se a responder pela evicção. O vendedor declarou na escritura que não é responsável direto pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social Rural, não estando incluso nas exigências da lei 8.212/91 e posteriores alterações para apresentação da Certidão Negativa de Débitos para com o INSS- Instituto Nacional do Seguro Social. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$ 291,52, em 14/05/2008, na Prefeitura Municipal desta Cidade. **PROTOCOLO** n.º 19328; Emolumentos R\$ 227,90; Assoc.: AMAM.OAB/MT.MP R\$ 4,20; Total R\$ 232,10. Chapada dos Guimarães 19 de junho de 2008. Eu, (Mylene Silva de Assunção), Mylene Silva de Assunção, Escriuturaria, digitei, conferi, achei conforme e subscrevi; Eu, (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Samira maia da Paixão, Oficial (RGI+RTD), subscrevi.



	PRIMEIRO TABELIONATO E REGISTRADORIA PAIXÃO COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT Registro Geral de Imóveis Registro de Títulos e Documentos		 Cristóvão Pedriel da Paixão 1º Tabelião e Oficial
	MATRICULA: 4.195	LIVRO Nº: 2-FW	

AV-05- 4.195 - Protocolo sob n. 44295 – **INDISPONIBILIDADE** – Nos termos do Artigo n. 1.956, § 3º da CNGCE/MT- Edição 2017-2018, e conforme Ordem de Indisponibilidade expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens- CNIB nº 202007.1011.01222056-IA-010, emitido pelo TRT – 23ª Região, extraído dos Autos do Processo de nº 00002004720175230001, em que é parte: **CREUNICE AUREA DA CRUZ LEÃO- CPF: 569.803.101-00, e OUTROS; fica averbado a INDISPONIBILIDADE na área objeto desta matricula.** O.S. n. 85095. SELO DIGITAL BOD 78671. Chapada dos Guimarães/MT.

Eu, , (Angelica Maria Soares da Silva) servidora, recebi, li, formalizei, achei conforme e subscrevi;
 Eu, , (Pauliana Nonato de Oliveira), revisora, conferi, achei conforme e subscrevi;
 Eu, , (Diác. Cristóvão Pedriel da Paixão), Oficial, subscrevi.

1º Tabelionato e Registradoria Paixão 78195-000 - Chapada dos Guimarães - Mato Grosso Cristóvão Pedriel da Paixão - Titular	SELO DE CONTROLE DIGITAL Cod. Ato(s): 176 Cod. Serventia: 47 OS: 84884 PROTOCOLO: 84884 BOD 78771 Gratuito Consulta: www.tj.mt.gov.br/selo
--	---

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel desta matricula, e tem valor de certidão. O referido é verdade e dou fé. Chapada dos Guimarães/MT, 13/05/2021. OS n. 84884.


 1º Tabelião e Oficial - RGI/RTD
 Sammel Yuri Paixão Oliveira
 Escrevente

ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 DIAS

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código da Serventia: 47

